




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

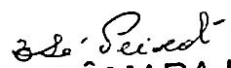
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 085/2002

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Sra. Juíza VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO e SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, Juízes do TRT da 11ª Região; MARLENE DE LIMA BARBOSA, Juíza Titular da 5ª VT de Manaus, convocada e do Exmo. Sr. Dr. FAUSTINO BARTOLOMEU PIMENTA, Procurador-Chefe da PRT da 11ª Região; apreciando a petição TRT nº 018528/2002, por unanimidade de votos, resolveu: CONCEDER ao Exmo. Sr. Juiz OTHÍLIO FRANCISCO TINO oito dias de licença-médica, a partir de 23.7.2002.

Sala de Sessões, 23 de julho de 2002.


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO
Juíza Presidente do TRT da 11ª Região